

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda” propriedade de “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda”, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque n.º 113, 4.º, Sala 802, 4000 – 359 Porto

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2011/01/21, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda”, propriedade de Multicuidados – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque n.º 113, 4.º, Sala 802, 4000 - 359, Porto, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da actividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 24 de Fevereiro de 2011

O Director do Centro Distrital do Porto,


LUÍS CUNHA
DIRECTOR DO CENTRO DISTRITAL DO PORTO

AD/AD
R15.U6.P5.N23